



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Empresa vencedora: IGOR FERREIRA ALMEIDA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 32.799.829/0001-92, apresentou a proposta no LOTE 001- PRESTAÇÃO DES SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL), valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Arenápolis- MT, 02 de Dezembro de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal Arenápolis
Matéria: Pregão Presencial 056/2021
Data: 02 / 12 / 2021
Patiana Mendes

Mat. 2479, Portaria 87/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Empresa vencedora: IGOR FERREIRA ALMEIDA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 32.799.829/0001-92, apresentou a proposta no LOTE 001-PRESTAÇÃO DES SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL), valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Arenápolis- MT, 02 de Dezembro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 13.589/2021**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento *protocolo nº 1096/2021*, a conformidade do Secretário e o Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora efetiva Sra. **OSNEIDE ZEFERINO PANHO**, portadora da Cédula de identidade RG nº. 749.725 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 468.665.151-49, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, Classe “C”, do Nível 5, para Nível 6 Classe “C”, *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, para fins de aposentadoria**, com efeitos a partir da data de 01/12/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de Dezembro de 2021.



SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 4.364/2021****SÚMULA:**

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 e, com base nas exigências estabelecidas no Edital de nº. 001/2021;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT**, nos termos do Anexo, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I****CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2021**

SEDE DO MUNICÍPIO - PROFESSOR DE PEDAGOGIA					
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
040/2021	MIRIAM CRISTINA MANZANO	021.646.791-80	1892528-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	14,0
332/2021	GRACIELA MARIA PAULUK	006.367.021-62	1576420-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	14,0
153/2021	DELICY TAMANKIEVIEZ	736.582.439-53	2872935-8 SESP/MT	PEDAGOGIA	12,0
222/2021	REGIANE DE SOUZA BIANCARDI	830.191.892-68	771787 SSP/RO	PEDAGOGIA	12,0
110/2021	REGINA LÚCIA HUBNER	593.719.781-04	1358390-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	12,0
168/2021	ELISANGELA OLIVEIRA DE LANA MONTEIRO	003.969.892-09	3269230-7 SESP/MT	PEDAGOGIA	12,0
291/2021	JAQUELINE CAMILA FERREIRA	056.416.906-43	12128607 SSP/MG	PEDAGOGIA	12,0
030/2021	ANA DO CARLOS ALVES	326.785.842-91	2050255-9 SESP/MT	PEDAGOGIA	12,0
025/2021	GENEDALVA LUCENA DA SILVA	876.603.851-00	1512254-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	12,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, tendo em vista a justificativa de aditamento de valores firmado com a empresa SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 30.891.532/0001-27, mediante justificativa, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO o TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2021, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 - Art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 Art. 12, § 1º. Este é o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO onde, adita-se o valor unitário dos itens de "Açúcar Cristalizado, Embalagem de Plástico Transparente de 2 Kg que é de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), Biscoito Água e Sal Embalagem Padronizados de 400 Gramas que é de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), Biscoito Doce em Recheio - Tipo Maizena, Composição Básica Farinha De Trigo, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar e Outras Substâncias Permitidas, Acondicionado Em Embalagem Filme Bopp, Pesando 400 Gramas que é de R\$3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), Café Torrado E Moído Embalagem Aluminizada De 500g, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Selo De Pureza Da Associação Brasileira E Indústria Do Café - Abic, (Não Embalado A Vácuo) que é de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), Café Torrado E Moído Embalagem Aluminizada De 500 Gr Com Selo De Pureza Abic que é de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), Filé de Peito de Frango - Pct de 1 Kg que é de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) para R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos), Coxas E Sobrecoxas de Frango - Pct de 1 Kg que é de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) para R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), nas futuras aquisições. Portanto, os valores compatíveis com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT, 02 de dezembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2021, cujo Objeto é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ZERO KM (48 LUGARES), para atender à secretaria municipal de Educação e Cultura Dia: 15/12/2021. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e os Documentos do Credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira até o dia 15/12/2021 às 07h30min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br, quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br; Abertura do envelope Nº 01 dia: 15/12/2021, no endereço estabelecido no edital, Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, pelos Decretos Municipais nº 029/2010 e nº 28/2019, na observância, também da Lei Ferrari nº 6.729/1979 e o convênio ICMS nº 64-2006 e demais legislações pertinentes.

Araputanga/ MT, 02 de dezembro de 2021.

ELIANA PAIS DE AMORIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública, com base no disposto do art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD nº 38/2009 e Resolução FNDE nº. 21/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme definido no Anexo I da presente Chamada. A sessão de processamento da citada Chamada Pública será realizada no Auditório da PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº. 693, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal). Os Grupos Formais/Informais/Produtores Individuais deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que deverão ser entregues até às 13h00min do dia 11 de janeiro de 2022, no endereço acima citado.

Outras informações e edital da presente Chamada Pública poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no horário de expediente, das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/MT, 02 de dezembro de 2021.

Cristina Maria de Lima
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Julho de 1.993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 049/2021, cujo objeto é o Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Publicidade, Produção e Divulgação de Mídia Eletrônica, Imprensa e Divulgação dos Atos Apresentados pela Prefeitura, por meio de Mídia Digital em Televisores de LED (Mídia Indoor), em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais.

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo PREGOEIRO, referente aos menores valores, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Resolve,

HOMOLOGAR, os itens do presente certame em favor das empresas: J.M ALENCAR, inscrita no CNPJ: 01.888.163/0001-15, vencedora do item 1 totalizando o valor de R\$ 39.000,00 e A.M FERREIRA ROLON, inscrita no CNPJ: 14.428.439/0001-24, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6 e 7 totalizando o valor de R\$ 88.068,00, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 02 de dezembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Empresa vencedora: IGOR FERREIRA ALMEIDA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 32.799.829/0001-92, apresentou a proposta no LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL), valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Arenápolis- MT, 02 de Dezembro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 18.138 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração, para acompanhamento do cônjuge, à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no Art. 81, Inciso X e Art. 106, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, por prazo indeterminado, a partir de 25 de outubro de 2021, licença sem remuneração, para acompanhamento do cônjuge, nos termos da legislação em vigor, à servidora CRISTIANI APARECIDA BRITO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL